



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 084/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA AFIXAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS, NO QUADRO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica encarregada da afixação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, no Quadro Mural do Paço Municipal, a Servidora Municipal ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS, Assistente de Serviços de Saúde I, símbolo SS, Padrão V, designada para servir como recepcionista no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 1.998


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume.


Julio Chiofalo Filho
Secretário Geral